



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA OTELINO CECATTO EM SAPUCAIA.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. sr. prefeito do município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a v. exa. que determine ao órgão competente a possibilidade de instalação de iluminação pública na rua Otelino Cecatto em Sapucaia.

A instalação de iluminação pública na referida rua é uma medida essencial para promover mais segurança, conforto e valorização da região. A ausência de iluminação adequada compromete a visibilidade durante o período noturno, aumentando os riscos de acidentes, assaltos e outras ocorrências que afetam o bem-estar dos moradores e transeuntes. Além de contribuir para a sensação de segurança, a iluminação pública estimula o uso dos espaços urbanos no fim do dia e valoriza os imóveis da localidade, refletindo diretamente na qualidade de vida da comunidade.

Marilândia, 10 de julho de 2025.

AILTON NUNES DOS ANJOS
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003800300039003A005000

Assinado eletronicamente por **AILTON NUNES DOS ANJOS** em 10/07/2025 11:02

Checksum: **54664EE635D727C49E2C3AEB0A8F047BD769D78C905B9FC60143AEBB16578AFC**

